

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1** O presente termo tem por objeto a Aquisição de Exame de Cariótipo Banda G para a paciente I. V. D. S. A, visando o atendimento da demanda administrativa do processo nº 15908/2026, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EXAME DE CARIÓTIPO BANDA G	01

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1** A assistência hospitalar no SUS, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013) deve ser organizada a partir das necessidades da população, a fim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente;

**2.2** Considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), o qual tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde;

**2.3** Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**2.4** Considerando que a contratação pretendida decorre da necessidade urgente de atender à condição clínica da paciente I. V. D. S. A, CNS – 706400694573086, atualmente encontra-se internada na UTI do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE, de acordo com o relatório médico, “A paciente está internada em leito de UTIP com quadro de bronquiolite, estava em investigação e segmento com neuropediatra para quadros de convulsão

prévio, quando intercorreu com desconforto respiratório. Apresentou durante internamentos quadros convulsivos sendo necessário uso de anticonvulsivante diário. Avaliada durante internamento por Neuropediatra que solicitou investigação genética, necessidade assim a paciente a realização do exame de Cariótipo Banda G, para melhor definir tratamento.”

2.5 Considerando a necessidade e que o Estado não dispõe de tal exame, faz-se necessária a compra individualizada do exame de cariótipo com banda G, ressalta-se que a não realização do exame deixa a paciente sem concluir diagnóstico o que pode acarretar em possíveis agravos devido a não conclusão para que se possa tomar uma decisão mais assertiva a respeito do caso.

### **3. DAS CARACTERÍSTICAS**

**3.1** O exame de cariótipo com banda G é um exame genético que serve para identificar anormalidades nos cromossomos, como alterações numéricas (excesso ou falta de cromossomos) ou estruturais (quebras, rearranjos). Ele é usado para diagnosticar síndromes genéticas, investigar infertilidade e abortos de repetição, avaliar doenças hematológicas como leucemias, e identificar a causa de malformações congênitas.

#### **3.2. Requisitos da contratação**

##### **3.2.1 Sustentabilidade**

3.2.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

##### **3.2.2 Subcontratação**

3.2.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

##### **3.2.3 Garantia da contratação**

3.2.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A Contratação da referida demanda é referente ao processo sob nº 15908/2026, em favor da paciente I. V. D. S. A. CNS – 706400694573086, uma vez que o Estado não dispõe de tal exame, faz-se necessária a aquisição. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere, razão pela qual a **DISPENSA EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**5.1** A presente demanda pretende cumprir em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: **Aquisição de Exame de Cariótipo Banda G**, vinculado ao processo administrativo sob nº **15908/2026**,

#### **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.1** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

**6.2** Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

**6.3** Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

#### **7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A fiscalização da presente contratação será exercida pela servidora Madiane Fonseca Océa Rocha, CPF: XXX.877.065-XX, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

**7.2** Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

## **8. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**8.1** A realização de exame deve feita de IMEDIATO em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após contato com o setor demandante.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente.

## **10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1** O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 18 de maio de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FWDD-EFZT-GG1H-1YYH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gilmaria de Jesus Santana \*\*\*47577\*\*\* COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 18/05/2026 11:22:22 (Docflow)